



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 139, de 31 de março de 2015**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, conforme indicado no Termo de Referência, a Diretora da Divisão de Recursos Humanos, **ROZÂNGELA MARIA ALMEIDA ELOI** e a chefe do Setor de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor, **MARIA WANDERLENE LIMA SILVA BEZERRA**, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como fiscal titular e substituta, respectivamente, no Proad 54/2015, referente à contratação da empresa CURSO LOUREIRO DE GESTÃO EM GOVERNANÇA PÚBLICA, para ministrar o treinamento “Planejamento e Gestão de Contratação de Solução de TIC à luz da Resolução CNJ nº 182”, por meio do Professor Cláudio Silva da Cruz, ficando tais servidores responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II - Os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**

Diretora-Geral

